Of. N.: 635/2016
Data: 29-06-2016

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Entrada n.º 3849
Data: 30-06-2016

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: 1216/2016 PROC. Nº:6	DATA

ASSUNTO: **Pergunta n.º 1623/XIII/1.ª (CDS-PP) – Serviços mínimos durante greves nos Portos**

Em resposta à pergunta n.º 1623/XIII/1.ª, de 03 maio, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre os serviços mínimos durante greves nos portos, encarrega-me S. Exa. a Ministra do Mar, de informar, o seguinte:

1. Desde Junho de 2012 existia um conflito social permanente no Porto de Lisboa, entre o Sindicato dos Estivadores, Trabalhadores de Tráfego e Conferentes Marítimos do Centro e Sul de Portugal e os Operadores Portuários, tendo na sua génese a alteração da legislação aplicável ao trabalho portuário que veio a ser vertida na Lei nº 3/2013, de 14 de Janeiro.
2. Esse conflito traduziu-se na apresentação de sucessivos pré-avisos de greve que conduziram a um ambiente de instabilidade e desconfiança que resultou na diminuição significativa da atividade económica.
3. Em 14 de novembro de 2015, por força do disposto na Lei n.º 3/2013, verificou-se a caducidade do Contrato Coletivo de Trabalho dos estivadores, facto que originou novo pré-aviso de greve.
4. Através do Despacho da Ministra do Mar, de 30 de dezembro de 2015, foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de elencar as matérias subjacentes às visões diferenciadas das condições laborais no Porto de Lisboa e de propor as medidas adequadas e necessárias para a resolução das questões em conflito.
5. Os trabalhos desenvolvidos entre o Sindicato e representantes das Associações Patronais que operam no Porto de Lisboa, sob coordenação da Administração do Porto de Lisboa e acompanhamento do Ministério do Mar, ao longo de 4 meses, permitiram atingir resultados muito positivos, não tendo sido possível obter um acordo entre as partes quanto a algumas matérias.

Gabinete da Ministra do Mar
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 47 59/61 **FAX** + 351 21 323 49 95 **EMAIL** apoio.sem@mamaot.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

6. Nesta sequência foram emitidos 3 pré-aviso de greve (20 de abril-12 de maio/12 de maio - 27 de maio/ 27 de maio - 16 de junho), tendo sido desenvolvidos os procedimentos previstos no Código do Trabalho, no sentido de procurar o consenso quanto aos serviços mínimos a prestar nos portos de Lisboa e Setúbal.
7. Não tendo sido tal possível, foi decidido fixar serviços mínimos para assegurar satisfação de necessidades sociais básicas e impreteríveis, através dos Despachos 11/2016, 13/2016 e 17/2016, da Ministra do Mar e do Secretário de Estado do Emprego, abrangendo, designadamente, a movimentação de cargas destinadas às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, todas as operações de carga ou descarga de mercadorias deterioráveis e de matérias-primas para alimentação animal e humana, as operações que tivessem por objeto medicamentos e artigos ou equipamentos de utilização ou consumo hospitalar, bem como todos os atos materiais indispensáveis para a efetivação daquelas operações.
8. No que se respeita às Regiões Autónomas, face a alguns atrasos ou incorreta interpretação dos serviços mínimos, os dois últimos despachos procederam à clarificação dos seus termos, de forma a continuar a garantir o seu integral cumprimento.
9. Refira-se que, durante o período de Greve, foram estabelecidos contactos, efetuados esclarecimentos e realizadas reuniões com as mais diversas associações e empresas, designadamente, a Associação Portuguesa dos Industriais dos Alimentos Compostos para Animais, em articulação com o Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, bem como foi estabelecido permanente contacto com as Regiões Autónomas.
10. Na generalidade, verificou-se o cumprimento dos serviços mínimos fixados, tendo-se solucionado todas as questões colocadas ao Ministério do Mar.
11. No que se refere à não movimentação de cargas não abrangidas pelos serviços mínimos, foram também desenvolvidas diligências no sentido de serem retirados todos os contentores do Porto de Lisboa acumulados desde o início da greve.
12. A 27 de maio, sob coordenação da Ministra do Mar, estiveram reunidos representantes dos estivadores e dos operadores do Porto de Lisboa, reunião que permitiu alcançar um compromisso entre as partes, quanto a todas as matérias em discussão, reestabelecendo a paz social e permitindo a desconvocação da Greve que se encontrava em curso.
13. Nesta sequência, a normal movimentação de cargas regressou ao Porto de Lisboa e verifica-se o interesse de armadores em voltar a operar no porto.

14. A 27 de junho de 2016 foi assinado o novo Contrato Coletivo de Trabalho para os próximos 6 anos.
15. Estão assim formalizadas as bases sólidas para, em clima de paz social, se promover a estabilidade, a confiança e o crescimento do emprego e do porto de Lisboa, da região e do país, no âmbito da implementação de uma abrangente e coerente estratégia de aumento da competitividade do setor portuário, invertendo o caminho descendente dos últimos quatro anos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Hugo Fredericco

DC/asf